PROCESSO Nº TST-Ag-AIRR - 10749-17.2015.5.03.0075

Agravante: **BANCO BMG S.A.**

Advogada: Dra. Vilma Toshie Kutomi

Advogado: Dr. Domingos Antonio Fortunato Netto

Agravado: **BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Advogado: Dr. Alexandre de Almeida Cardoso

Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Procurador: Dr. Sebastião Vieira Caixeta

Agravada: IDEALCRED PROMOTORA DE CADASTROS E PUBLICIDADE LTDA.

Advogada: Dra. Larissa Balsamao Amorim

Agravada: MAPRA PROMOTORA DE CADASTROS LTDA.

Advogado: Dr. Kleber Dantas Júnior

DECISÃO

Determino a Secretária da 2ª Turma a reautuação do feito para constar como classe processual Agravo em Recurso de Revista – Ag-RR.

Após, visto à pauta de julgamento.

Publique-se.

Brasília, 12 de maio de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

MARIA HELENA MALLMANN

Ministra Relatora